

Processo nº 06/2020

Fornecedor: Philips Medical Systms Ltda

CNPJ: 58.295,213/0001-78

Valor total: R\$ 24.600,00 (vinte quatro mil e seiscientos reais)

Objeto: Sonda cardiaca S 5-1 para ultrasson Philips affiniti-70

Espécie: *Inexigibilidade.*


**DESPACHO**

Reconheço a validade e a exatidão do Projeto Básico de Inexigibilidade Nota Técnica de Engenharia NTE 117 e estou anexando os Documentos abaixo:

- a) Proposta Comercial
- b) Justificativa do Preço
- c) Documento de Demonstração da Inviabilidade de competição
- d) Autorização de Fornecimento

Processo formalmente em ordem, autuado e numerado nos moldes da administração pública vigente, visando atender as necessidades da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGA FERREIRA.**


E Autorizo a contratação conforme os documentos aprazados

  
Rogério Getúlio Delatorre  
Presidente Diretoria Executiva  
Associação Hospitalar Lenoir  
Vargas Ferreira  
**Rogério Getúlio Delatorre**  
Presidente da Diretoria Executiva

Chapecó SC, 26 de junho de 2020.

  
**Osmar Arcanjo de Oliveira**

Diretor Geral  
OSMAR ARCANJO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL  
HOSPITAL REGIONAL DO OESTE

  
Zilma F. R. Marcon  
Coord. Compras  
Hospital Regional do Oeste

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
Hospital Regional do Oeste  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E, bairro Santa Maria - CEP: 89812-505 - Chapecó-SC  
Fone: (049) 3321-6507 E-mail: [comprasmed@hro.org.br](mailto:comprasmed@hro.org.br)

**ALVF** Associação<sup>®</sup>  
Hospitalar  
Lenoir Vargas  
Ferreira


**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Data: 26/06/2020	Convênio: Portaria covid 19	Pág. : 01 de 01	
De: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira			
Para: <b>Philips Medical Systems Ltda</b>			
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.			

Prezado Fornecedor:  
 Atendendo o preconizado na Cotação de Preço, estamos **autorizando formalmente** o fornecimento do item abaixo, visando a Aquisição de Material Médico Hospitalar para unidade hospitalar do HRO:

Item	EQUIPAMENTO	Qtde	Valor Unit	Valor Total
18929	Sonda Cardíaca S5-1 para Ultrasson Philips Affiniti-70	01	24.600,00	24.600,00

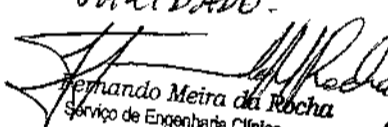
R\$ 24.600,00 (Vinte quatro mil e seiscentos reais).

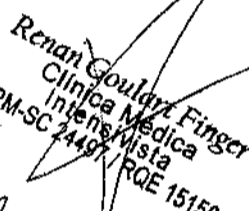
Portaria: 1448  
  
 Rogério Getúlio Delatorre  
 Presidente Diretoria Executiva  
 Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira

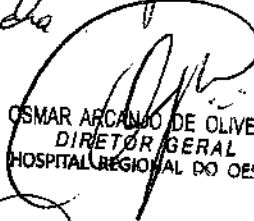
Rogério Getúlio Delatorre  
 Presidente da Diretoria Executiva

Osmar Arcanjo de Oliveira  
 Diretor Geral

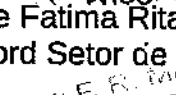
  
 ALVARO MEES  
 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO

**VALIDADO**  
  
 Fernando Meira da Rocha  
 Serviço de Engenharia Clínica  
 CREA-RS nº. 54.300-D

  
 Renan Gouldy Finger  
 Clínica Médica  
 Intensivista  
 CRM-SC 24497 / ROE 15150

  
 OSMAR ARCANJO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR GERAL  
 HOSPITAL REGIONAL DO OESTE

  
 Zilma de Fatima Rita Marcon  
 Coord Setor de compras

  
 Zilma F. R. Marcon  
 Coord. Compras  
 Hospital Regional do Oeste

Varginha/MG, 29 de junho de 2020.

À  
**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares.

### PROPOSTA COMERCIAL

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor. Total
01	<b>Transdutor</b> (conforme especificação abaixo)	Philips	UND	01	R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00
<b>TOTAL: R\$ 24.600,00</b> (vinte e quatro mil e seiscientos reais)						

**Item 01 - Especificações Técnicas:**

**TRANSDUTOR - UPGRADE PARA AFFINITI 50**


Setorial



FUS8740

S4-2

Setorial adulto de 2 a 4 MHz

  
**AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA**  
RG: 44.777.946-1 SSP/SP  
CPR: 346.543.518-41  
PROCURADOR  
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS**

CNPJ: 58.295.213/0021-11

Av. Otto Salgado, 250/252

Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira,

CEP: 37066-440

## CONDICÕES GERAIS

- **Condição de pagamento:** em 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do equipamento com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente;
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega da proposta;
- **Prazo de entrega:** 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento;
- **Local de entrega:** conforme ordem de fornecimento;
- **Prazo de garantia dos equipamentos:** 03 (meses) meses, contra defeitos de fabricação em condições normais de uso;
- **Assistência técnica:** Permanente, prestada exclusivamente nos laboratórios da Philips ou através do representante credenciado conforme dados na próxima página;
- **Manutenção:** a Philips oferece "Contrato de Manutenção" preventiva e corretiva para todos os equipamentos de sua fabricação após o prazo de garantia;
- **Observação:** Os preços ofertados, dentro do prazo de validade da proposta, estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material e a venda a ser realizada, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga e outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento da presente licitação.

## REPRESENTANTE CREDENCIADO "PHILIPS" TÉCNICO E COMERCIAL PARA A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS - SC:

### **POLLIMED**

CNPJ: 04.040.912/0001-48

Rua Bruno Hering, 783 - Bom Retiro - Blumenau - SC / Cep: 89036-160

e-mail:roseli@pollimed.com.br Fone: (47) 3329 7480

Philips Medical Systems Ltda  
ENDEREÇO – FILIAL: Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B  
Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG  
CNPJ: 58.295.213/0021-11  
Inscrição Estadual: 001986101.02-97  
Inscrição Municipal: 028864

# PHILIPS

**PROPONENTE:**

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

ENDEREÇO – FILIAL: Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG

CNPJ/MF: 58.295.213/0021-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001986101.02-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 028864

Fone/Fax: (11) 99649-9447 - [juliana.almeida@philips.com](mailto:juliana.almeida@philips.com)

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco do Brasil - Agência: 3400-2 - C/C 5549-2

CNPJ: 58.295.213/0021-11 - Favorecido: Philips Medical Systems Ltda

OBS: O depósito deve ser identificado com a razão social do depositante ou CNPJ


**DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

- JOSE GERSON DE ABREU NETO, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1984698-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 982.661.872-15;

- AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG 44.777.946-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 346.543.518-41;

Endereço pra envio de correspondências: Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 - 4º Andar. Torre Jacarandá – Tamboré CEP: 06460-040 - Barueri/SP.

Contatos por e-mail para assuntos referentes à envio/assinatura de contratos, empenhos, recursos, ofícios e notificações: [licitacoes.brasil@philips.com](mailto:licitacoes.brasil@philips.com)

  
AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA  
RG: 44.777.946-1 SSP/SP  
CPF: 346.543.518-41  
PROCURADOR  
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS**

CNPJ: 58.295.213/0021-11

Av. Otto Salgado, 250/252

Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira,

CEP: 37066-440

**Assunto:** Hosp Lenoir - Orçamento de Transdutor  
**De:** "Roseli - Pollimed" <roseli@pollimed.com.br>  
**Data:** 15/06/2020 09:17  
**Para:** <comprasmed@hro.org.br>

Zilma,

Segue proposta do transdutor para cardiologia adulto.

Atenciosamente,

**ROSELI I MISTURA**  
**POLLIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Rua Bruno Hering, 783 Bom Retiro  
89036-160 - Blumenau - SC  
Fone: (47) 3329-7480 Cel. (47) 99983-1752  
[www.pollimed.com.br](http://www.pollimed.com.br)



**Pollimed**

—Anexos:—

Prop 1506 - Hospital lenoir Vargas - Transdutor  
Cardio Adulto.pdf

180KB

Compro  
Selma Tereza R.  
Renan  
FERNANDO



Associação Brasileira de Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde  
 Alameda dos Maracatins, 508 - 3º andar  
 Ed. New Century Place - Indianópolis  
 São Paulo - SP | CEP 04389-001  
 www.abimed.org.br

### ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, estabelecida na Av. Marcos Penteadou Ulhõa Rodrigues, 401 - Setor Parte 39 - Barueri - SP - Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0001-78, é distribuidora exclusiva no Brasil da empresa PHILIPS ULTRASOUND, INC., com sede em 22100 Bothell Everett Highway - Bothell, WA 98021 - USA, estando autorizada a representar, comercializar, distribuir, registrar, importar, prestar serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, prestar serviços de garantia de fabricante e vender os produtos mencionados abaixo.

REGISTRO ANVISA	CODIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	FABRICANTE/LICEN
10216710152	N/A	Sistema de Ultrassom HD11	PHILIPS ULTRASOUND
10216710182	N/A	Sistema de ultra-som HD7	PHILIPS ULTRASOUND
10216710185	N/A	Sistema de Ultra-som HD15	PHILIPS ULTRASOUND
10216710187	N/A	CX50 SISTEMA DE ULTRA-SOM E TRANSDUTORES	PHILIPS ULTRASOUND
10216710228	N/A	Equip. de Ultrassom para Diagnóstico Clear Vue, modelos 350, 550, 650 e 850	PHILIPS ULTRASOUND
10216710246	N/A	Software QLab	PHILIPS ULTRASOUND
10216710261	N/A	Software - Q-STATION	PHILIPS ULTRASOUND
10216710272	N/A	SISTEMA DE ULTRASSOM SPARQ	PHILIPS ULTRASOUND
10216710275	N/A	Equip. de Ultrassom para Diagnóstico, modelos Epiq 7, Epiq 5 e Epiq	PHILIPS ULTRASOUND
10216710306	N/A	Sistema de Ultrassom Affiniti, modelos 30, 50 e 70	PHILIPS ULTRASOUND
10216710342	N/A	Sistema de Ultrassom HD5	PHILIPS ULTRASOUND
10216710361	N/A	Sistema de Ultrassom Innosight	PHILIPS ULTRASOUND
10216710372	N/A	Sistema de Ultrassom Lumify	PHILIPS ULTRASOUND
10216710373	N/A	Sistema de Ultrassom Xperius	PHILIPS ULTRASOUND

*[Handwritten signature]*

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 9/6/2020, ÀS 8:36, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJ/SP).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://asevedobastos.net.br/documento/81671608204039862679>

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 81671608204039862679-1  
 Data: 18/08/2020 17:28:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Sala Digital Tipo Normal C: AKC89046-SM08

Cartório Azevêdo Bastos  
 Valério Azevêdo Bastos

TJPB



**abimed**  
Associação Brasileira Indústria de Alta  
Tecnologia em Produtos para Saúde

Av. Amélia dos Maracatins, 508 - 3º andar  
Ed. New Century Place - Indaiatuba  
São Paulo - SP | CEP 04089-001  
www.abimed.org.br

10216710151	N/A	Sistema de Ultra-Som IE33 Marca Philips	PHILIPS ULTRASOUND
10216710108	N/A	SISTEMA DE ULTRA-SOM ENVISOR, modelos ENVISOR, ENVISOR C, ENVISOR HD, ENVISOR C HD	PHILIPS ULTRASOUND
10216710140	N/A	SISTEMA DE ULTRA-SOM IU22, MARCA PHILIPS	PHILIPS ULTRASOUND
10216710122	N/A	SISTEMA DE ULTRA-SOM DIAGNOSTICO SONOS 7500/ SISTEMA ULTRASSONICO DOPPLER	PHILIPS ULTRASOUND
10216710145	N/A	Sistema de Ultra-Som HDI 5000 - MARCA PHILIPS	PHILIPS ULTRASOUND
10216710152	N/A	Sistema de Ultrassom HD11	PHILIPS ULTRASOUND
10216710158	N/A	Sistema de Ultra-Som HD3	PHILIPS ULTRASOUND
10216710269	N/A	Sistema de Ultrassom CX30	PHILIPS ULTRASOUND
10216710094	N/A	SISTEMA DE ULTRA-SOM SONOS 4500 M2442A OPCA0 A06MARCA PHILIPS	PHILIPS ULTRASOUND
10216710195	N/A	Sistema de Ultra-Som, modelos: HD11; HD11.XE; HD15; HD3; HD7; HD7.XE; HD9	PHILIPS ULTRASOUND

A ABIMED atesta ainda que o presente documento foi emitido, de boa-fé, com base na documentação apresentada pela Philips Medical Systems LTDA., e pela Philips Ultrasound Inc. As empresas Philips Medical Systems LTDA., e Philips Ultrasound Inc. são solidárias e exclusivamente responsáveis pela integridade da documentação apresentada.

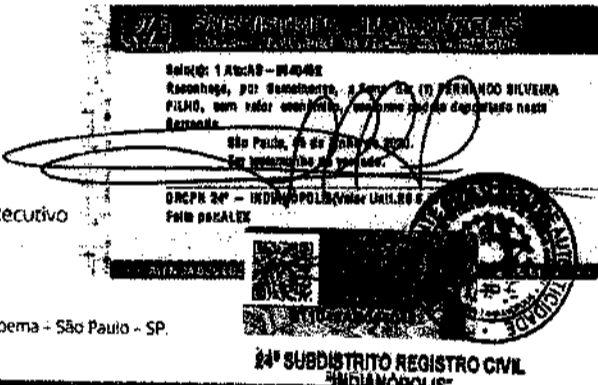
São Paulo, 02 de junho de 2020.

24º  
INDAIATUBA

Fernando Silveira Filho - Presidente Executivo

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Reconhecer Firma: Rua dos Eucaliptos, 679 - Moema - São Paulo - SP.



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 9/6/2020, ÀS 8:36, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.; SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/ISP).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.937/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seccodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/81671606204039962679



Autenticação Digital Código: 81671606204039962679-2  
Data: 19/08/2020 17:26:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Seja Digital. Tipo Normal C: AKC89M7-19F8



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro Preto - João Pessoa - PB  
(81) 3244-1494 - cartorio@azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Bastos

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2020 15:21:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

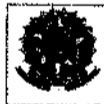
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81671606204039962679-1 81671606204039962679-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbcda3cc0eeff04b1f6be6ff210b216455cbd220e5cb92a84d95db5fe223c5c932c381330f  
 affeb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



PHILIPS

# Philips Ultrassom



segunda-feira, 15 de junho de 2020  
Prop.N 1506 -

A/T. Dr./Dra Zilma

Prezado cliente,  
Temos o prazer de enviar essa proposta configurada de acordo com a sua necessidade.

**UPGRADE (S)**

Modelo do Equipamento: Affiniti 70  
SERIAL NUMBER: BZ618F1442  
Sw level: XXXX

A Philips está no mercado há mais de 34 anos e possui a linha de ultrassom mais completa e inovadora. É um prazer poder compartilhar com você nossa tecnologia e crescimento como uma das empresas líderes em ultrassonografia. Temos certeza que será uma excelente decisão de compra e ficamos no aguardo da confirmação com a assinatura da proposta, que deverá ser enviada ao seu vendedor (copiado nesse e-mail).

Atenciosamente,

Assinatura Representante Legal

Assinatura Representante Legal

Nome legível  
CPF:

Nome legível  
CPF:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Renan Goulart Finger*  
Clínica Médica  
Intensivista  
CRM-SC 24497 / RQE 15150

Procurador Philips

Procurador Philips

Testemunha  
Nome:  
CPF:

Testemunha  
Nome:  
CPF:

Philips Medical Systems Ltda - Município de Barueri/SP, à Av Marcos Penteado De Ulhoa Rodrigues, 401, setor parte 39, Tamboré, CEP: 06460-040, C.N.P.J./M.F. 58.295.213/0001-78; Varginha/MG, à Av. Otto Salgado, 250/252, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP: 37066-440, CNPJ/MF: 58.295.213/0021-11

REV\_07052020

## DETALHES DA COMPRA

---

### DADOS DO VENDEDOR

Pollimed Comercio e Representações Ltda  
REPRESENTANTE AUTORIZADO / COORDENADOR DE CONTAS  
CELULAR: 47 9983 1752  
E-MAIL: roseli@pollimed.com.br

---

### DADOS DO CLIENTE

**ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA**  
CNPJ: 02.122.913/0001-06  
Endereço: Florianopolis, 1448 – Santa Maria  
Cidade/UF: Chapecó /SC  
CEP:89801-970  
Tel: (49) 3321 6500  
E-mail: [administracao@hro.org.br](mailto:administracao@hro.org.br)  
Especialidade Clínica: Cardiovascular

---

### RESUMO DO PRODUTO

UPGRADE PARA O MODELO DE EQUIPAMENTO: Affiniti 70

Preço Total: R\$ 24.600,00

Valor Total por extenso: (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: XXXXXXXXXX

### PAGAMENTO ANTECIPADO E VIA PHILIPS:

#### 30 / 60 / 90 DDF:

A COMPRADORA se compromete a fazer o pagamento de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil reais)** em 03 (três) parcelas, iguais, mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela a 30 (trinta) dias da data do faturamento e as demais a cada 30 (trinta) dias, sucessivamente através de recursos próprios da COMPRADORA. A COMPRADORA deverá apresentar o comprovante de depósito para a VENDEDORA.

---

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

47) 99983 1752 Roseli

REV\_07052020



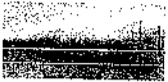
## UPGRADES PARA AFFINITY 70

---

### TRANSDUTORES - COMPACT

---

Setorial



FUS8740

S4-2

Setorial adulto de 2 a 4 MHz - 1 UNIDADE

### GARANTIA

---

A Philips garante sob condições normais de utilização, durante o período de 03 (tres) meses:

- I. Após a data de **entrega do upgrade**, quando se tratar de **transdutores e acessórios** para venda local que não demandem instalação e que o próprio cliente inicie o uso ou;
- II. Após a data de **instalação do upgrade**, quando se tratar de **hardware e software** para venda local que demandem instalação no equipamento por um técnico;

Essa garantia, cobrirá eventuais substituições de peças e mão de obra, necessárias para solucionar defeitos de fabricação.

### TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

#### PRAZO DE ENTREGA

---

Para o fornecimento LOCAL (Vendas em Reais) a Philips se compromete a entregar o equipamento no prazo de **45 (quarenta e cinco)** dias no local de instalação após concluídas as seguintes condições quando aplicáveis: Aprovação de crédito e comprovação do pagamento do sinal ou do valor integral.

*Em razão da afetação das cadeias globais de suprimentos pelo COVID-19, a VENDEDORA se compromete a envidar todos esforços para cumprir o prazo de entrega, entretanto, tal prazo se trata de uma estimativa, podendo sofrer alterações em seu cronograma, as quais serão devidamente justificadas pela VENDEDORA mediante comunicação prévia à COMPRADORA. Assim, as Partes acordam que caso a VENDEDORA não consiga despachar o(s) Equipamento(s) para seu destino na data agendada, devido a razões fora do seu controle razoável, a mesma não será responsabilizada nem incorrerá em multa.*

#### APLICAÇÃO

---

Esta proposta não contempla aplicação para upgrades para venda local que não demandem instalação e que o próprio cliente inicie o uso

#### FRETE E SEGURO - Transporte Local

---

A despesa de frete e seguro para o transporte do equipamento do local de desembarço ou da sede da Philips Medical Systems até a clínica do comprador, é de responsabilidade da Vendedora.

#### NOTA

---

Não estão inclusos nenhum tipo de mobiliários fora os expressamente descritos na proposta. A presente proposta, possui validade e vincula às partes, nos moldes dos artigos 427 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

REV\_07052020

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA**  
Hospital Regional do Oeste  
Cnpj 02.122.913.0001/06

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**

Data: 19/06/2020.

Setor Solicitante: Direção Enfermagem Médico Coordenador da UTI COVID		Responsável pela Solicitação:		
Código	Descrição	Apresentação	Marca Referência	Qtd
18929	Sonda Cardíaca S5-1 para Ultrassom Philips Affiniti-70			01

Justificativa: Atendimento de pacientes graves acometidos de COVID 19.

Utilização em pacientes graves com disfunção cardiovascular e miocardiopatia associada a COVID. Os mesmos necessitam de monitoramento de débito cardíaco, fração de ejeção, viabilidade do miocárdio, Pressão da artéria pulmonar, disfunção de VD em paciente com PEEP elevada, disfunção de VD secundário a TEP. Avaliação de responsividade volêmica através de veia cava inferior e VTI.

Responsável do Setor	Responsável Compras	Direção
Data 19/06/20	Data 25/06/20	Data OSMAR ARCANJO DE OLIVEIRA
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	Assinatura: <i>[assinatura]</i>	ASSINATURA: OSMAR ARCANJO DE OLIVEIRA

Parecer Direção: *[assinatura]*  
Indira M.T. Zundowski  
Direção de Enfermagem  
CRM-SC 244917/ROE 15130

*[assinatura]*  
Zilma F. R. Marcon  
Coord. Compras  
Hospital Regional do Oeste

*[assinatura]*  
Edinei F. Barros  
Supervisor  
CPF: 017.060.109-93  
Portaria 3448

*[assinatura]*  
ALVARO MEES  
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO

*[assinatura]*  
Fernando Meira da Rocha  
Serviço de Engenharia Clínica  
CREA-RS nº. 54.300-D

	<b>NOTA TÉCNICA DE ENGENHARIA - NTE</b>			Código: NTE-117
	<b>Data Emissão:</b> 26.06.2020	<b>Data da Validade:</b> 26.06.2021	<b>Página:</b> 1 de 1	
<b>ÁREA EMITENTE:</b> ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP				
<b>ASSUNTO:</b> DEMONSTRAÇÃO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO				
<b>CLIENTE FINAL:</b> AHLVF / HRO - HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

Na qualidade de gestores de tecnologia em saúde no Hospital Regional do Oeste, por força de contrato havido entre as partes, tecemos nossos comentários técnicos abaixo, sobre **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO no fornecimento de transdutor de aparelho de ultrassom** Philips para uso nos pacientes internados na ala Covid-19:

1. Confirmando tecnicamente a necessidade de um transdutor de ultrassonografia específico para análises cardíacas, pois é uma das formas de saber se a medicação para combate ao Sars-CoV-2 não está dando eventos adversos;
2. Todas as marcas de ultrassom possuem transdutores dedicados e não intercambiáveis com outros fabricantes, portanto, só podemos adquirir este item da empresa Philips, já que nossos equipamentos são do modelo Affiniti 70;
3. O preço é o usual de mercado, e advém de proposta de distribuidor exclusivo para a zona de comercialização;
4. No presente Projeto Básico de Inexigibilidade a mim apresentado, fica bem configurada a inviabilidade de competição, pois a escolha da marca do transdutor está atrelada a marca do equipamento.

É o que podíamos posicionar até o momento, e ficamos a disposição ao que se mostrar necessário.

Chapecó, 26 de junho de 2020

*Fernando Meira da Rocha*  
 Serviço de Engenharia Clínica  
 CREA-RS nº 054.300-D

**Eng. Fernando Meira da Rocha**  
 Serviço de Engenharia Clínica HRO  
 CREA: 054.300D-RS  
 Visto SC:0523

**ALVARO MEES**  
 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO